

PLANO DE TRABALHO

1. IDENTIFICAÇÃO DO CONCEDENTE

Orgão: Município de Coronel Xavier Chaves

Secretaria / Fundo: Secretaria Municipal de Esporte, Cultura e Lazer

CNPJ: 18.557.546/0001-70

Endereço: Rua Padre Reis, nº 84, Centro

Município: Coronel Xavier Chaves

CEP: 36330-000

E-mail:

2. DESCRIÇÃO DO OBJETO DA PARCERIA

Título do Projeto:

Parceria de Fomento e Incentivo a promoção do esporte e lazer em Coronel Xavier Chaves

Público Alvo: Crianças, adolescentes, adultos, masters, veterandos, 3º idade, portadores de deficiência, gênero masculino e feminino

Área de atendimento:

Esporte, Lazer e Diversão

Período de Execução:

Início: Maio de 2025 Término: Abril de 2026

3. DIAGNÓSTICO DA REALIDADE LOCAL E JUSTIFICATIVA PARA REALIZAÇÃO DA PARCERIA (Lei Federal nº 13.019/2014, Art. 22, inciso I)

3.1. Descrição da realidade que será objeto da parceria

O Município de Coronel Xavier Chaves, localizado no estado de Minas Gerais, apresenta uma realidade típica das cidades de pequeno porte. Com aproximadamente 3.400 habitantes, trata-se de uma comunidade que, apesar de seu dinamismo social e cultural, enfrenta limitações estruturais quanto à oferta regular de opções esportivas e de lazer para a população.

Atualmente, a única entidade organizada voltada à promoção do esporte local é a Associação Atlética Coroense. Não há, no município, outras agremiações, clubes esportivos estruturados ou centros de treinamento específicos voltados ao desenvolvimento de diferentes modalidades esportivas.

Diante disso, evidencia-se a necessidade de promover o esporte de forma organizada e estruturada, a fim de suprir uma carência local na oferta de atividades físicas, recreativas e de lazer — especialmente considerando a ausência de alternativas acessíveis à população. Assim, constata-se uma demanda social latente por ações que incentivem a prática esportiva como instrumento de inclusão social, cidadania, bem-estar e promoção da saúde.

A importância do esporte como bem público é amplamente reconhecida. A Constituição Federal, em seu artigo 217, estabelece como dever do Estado fomentar as práticas esportivas, formais e não formais, assegurando o acesso de todos a esse direito. O esporte, além de seu papel formativo — promovendo disciplina, ética e respeito —, configura-se como um poderoso instrumento de transformação social, contribuindo significativamente para o afastamento de crianças, jovens e adultos de contextos de vulnerabilidade, como o envolvimento com drogas ou outras práticas nocivas.

Nesse contexto, a atuação da Associação Atlética Coroense — entidade sem fins lucrativos — tem sido essencial ao longo dos anos para o cumprimento desta finalidade social no Município de Coronel Xavier Chaves. Por meio de parcerias com o Poder Público, a entidade tem garantido a oferta gratuita de treinamentos esportivos, bem como a realização de eventos e competições, desempenhando um papel fundamental no preenchimento da lacuna existente no setor esportivo local.

Entre as ações mantidas pela entidade, e viabilizadas por parcerias celebradas, estão a oferta de treinamentos gratuitos destinados a todas as faixas etárias; promoção de competições esportivas locais e apoio as iniciativas de esporte no Município — cuja realização está estreitamente ligada a promoção do interesse público local.

Dessa forma, a formalização da parceria justifica-se como uma medida estruturante e essencial, diante da limitação de iniciativas na área esportiva e da necessidade de ofertar serviços gratuitos e acessíveis à população. Em um município de pequeno porte e recursos limitados, essa iniciativa representa uma oportunidade concreta de gerar impactos positivos e duradouros na saúde, na cidadania e na qualidade de vida da população de Coronel Xavier Chaves.

3.2. Impacto social esperado com a execução do projeto

A parceria celebrada entre a Organização da Sociedade Civil (OSC) Associação Atlética Coroense e o Município de Coronel Xavier Chaves tem como objetivo central a promoção do esporte como instrumento de cidadania, saúde e lazer para a população local. Esta colaboração representa um importante passo em direção à construção de uma sociedade mais justa, inclusiva e ativa, utilizando o esporte como ferramenta de transformação social e fortalecimento do bem comum.

Espera-se que, por meio desta parceria, o município vivencie um impacto social significativo, especialmente no que tange à inclusão social, ao desenvolvimento integral de crianças e adolescentes e à ampliação das oportunidades de lazer saudável e acessível para toda a comunidade. As ações previstas incluem a oferta gratuita de sessões de treinamento esportivo voltadas para todos os interessados, com ênfase na formação de valores como humildade, disciplina e respeito. Essas sessões serão planejadas de forma inclusiva, buscando garantir a participação de diferentes faixas etárias, gêneros e condições socioeconômicas.

A promoção da cidadania será incentivada por meio da valorização do esporte como prática educativa e integradora. A vivência esportiva proporcionará aos participantes a oportunidade de aprender regras, conviver com o coletivo e superar desafios de maneira saudável, contribuindo para a formação de cidadãos mais conscientes e responsáveis.

No campo da saúde, o impacto esperado abrange tanto a promoção quanto a prevenção. A prática esportiva regular, incentivada pelas atividades da parceria, contribuirá para a melhoria da qualidade de vida da população, auxiliando no combate ao sedentarismo, na prevenção de doenças crônicas e no fortalecimento da saúde mental, especialmente em tempos de crescente estresse e isolamento social.

Como opção de lazer e entretenimento, a parceria também prevê a realização de campeonatos e torneios esportivos no município, com jogos abertos ao público. Tais eventos trarão não apenas estímulo à prática esportiva competitiva e visibilidade para os atletas locais, mas também promoverão o encontro entre os cidadãos em torno de atividades coletivas saudáveis, fortalecendo os laços comunitários.

Além disso, a parceria buscará apoiar iniciativas locais de promoção do esporte, como o auxílio a grupos escolares com treinamentos voltados para os Jogos Escolares de Minas Gerais (JEMG), bem como na realização do evento anual "Bola Cesta", voltado à prática esportiva em diversas modalidades, com destaque para a participação da terceira idade em um dia inteiramente dedicado a essa parcela da população.

A Associação Atlética Coroense, com sua reconhecida presença social e expertise no campo esportivo, atuará como agente de mobilização, engajamento e transformação. Ao utilizar sua capacidade organizativa e conhecimento técnico para a promoção do esporte e da inclusão, a Associação contribuirá diretamente para o desenvolvimento social e a melhoria da qualidade de vida em Coronel Xavier Chaves.

Com esta parceria, espera-se uma transformação positiva e duradoura no município, consolidando o esporte como direito de todos e como pilar estratégico para a construção de uma sociedade mais ativa, saudável, cidadã e unida.

4. IDENTIFICAÇÃO DA ASSOCIAÇÃO

Nome: Associação Atlética Coroense – AAC		
CNPJ: 21.186.226/0001-07		
Endereço: Rua São Francisco de Assis, nº 141 – Bairro Nossa Senhora da Conceição		
Município: Coronel Xavier Chaves		CEP: 36330-000
E-mail: associacaoatleticacoroense@hotmail.com		
DDD/Tel. Fixo:	DDD/Tel. Cel. (32) 99965-4837	
Responsável Legal: Daniel da Silva Santos		
CPF: 045.076.116-95	RG: MG-12.154.930	Órgão Emissor: SSP MG
Endereço: Rua São Jorge, 223 – Bairro Nossa Senhora da Conceição – Coronel Xavier Chaves		
E-mail: santos.danielsantos@hotmail.com		
Cargo/Função: Presidente	Mandato: 2024/2027	

Breve histórico da associação e relato de experiência prévia no objeto da parceria ou em objetos semelhantes

A Associação Atlética Coroense é a mais tradicional organização esportiva de Coronel Xavier Chaves, desempenhando um papel central na promoção do esporte ao longo dos anos no município. A parceria da associação com o poder público para o fomento do esporte local remonta a períodos anteriores à sua formalização. Embora tenha se constituído oficialmente como Associação Atlética Coroense em 30 de maio de 1986, a organização já atuava sob o nome de Coroense Futebol Clube, contribuindo significativamente para o desenvolvimento esportivo da cidade.

Enquanto Coroense Futebol Clube, a associação foi responsável pela doação do terreno em 20 de março de 1982 ao Poder Público Local que veio a se transformar na Praça de Esportes Capitão José Anselmo. Desde essa data, a entidade, sem fins lucrativos, tem sido essencial na realização de diversos serviços de utilidade pública, sempre em parceria com o poder público municipal, com o objetivo de fomentar e celebrar as atividades esportivas no município.

Em reconhecimento a sua relevante contribuição, a associação foi declarada de utilidade pública pela Lei Municipal nº 316, de 16 de dezembro de 1993.

Ao longo dos últimos anos, a Associação Atlética Coroense tem firmado inúmeras parcerias com o município, consolidando sua expertise e comprovando sua capacidade de operar na promoção e incentivo ao esporte em Coronel Xavier Chaves

5. Descrição de metas a serem atingidas e de atividades ou projetos a serem executados/(Lei Federal nº 13.019/2014, Art. 22, II)

Nº	Descrição das metas a serem atingidas	Descrição das atividades ou projetos a serem executados	Parâmetros para aferição do cumprimento das metas. (Lei Federal nº 13.019/2014, Art. 22, IV)
I	<p>Promoção de atividades de treinamentos de futebol para criança, adolescentes e adultos</p>	<p>→ Realizar ao menos 13 (treze) sessões (45 min cada) gratuitas de treinamentos semanais de futebol/futsal/society (Escolinha de Futebol) direcionados ao público infanto-juvenil, que compreenda as categorias fraldinha (7 a 9 anos), dente de leite (10 a 11 anos), pré-mirim (11 a 12 anos), mirim (12 a 13 anos), infantil (14 a 15 anos), infanto-juvenil (15 a 16 anos), juvenil (17 a 18 anos) e júnior (17 a 20 anos). Os treinamentos serão realizados mediante escala previamente definida e divulgada para inscrição do público interessado, com divisão de turmas de acordo com o dia.</p> <p>→ Realizar ao menos 04 (quatro) jogos amistosos das equipes da escolinha (crianças e adolescentes) contra equipes de municípios vizinhos;</p> <p>→ Realizar ao menos 02 (duas) sessões (45 min cada) gratuitas de treinamento de futebol/futsal e ou society para adultos. Os treinamentos serão realizados mediante escala previamente definida e divulgada para inscrição do público interessado, com divisão de turmas de acordo com o dia.</p>	<p>→ Relatórios de atividades/treinamentos acompanhados de fotos/vídeos das atividades desempenhadas; acompanhado de lista de presença de participantes;</p> <p>→ Apresentação de Súmulas e fotos dos amistosos realizados;</p> <p>→ Divulgação das atividades realizadas em rede social do serviço</p>

II	Promoção de Torneios e de Campeonatos de Futebol/Fustal/Society	<p>→ Realizar 03 (três) torneios de Futsal destinado a equipes locais e/ou regionais (feminino, masculino, veterano); (prazo: 12 meses)</p> <p>→ Realizar 07 (sete) campeonatos de Futebol (Base, Feminino, Masculino e Veterano); (prazo: 12 meses)</p> <p>* Os torneios e campeonatos serão precedidos de prévia divulgação, definição de regulamento, inscrição de atletas e organização das partidas.</p>	<p>→ Relatórios de realização dos eventos esportivos, instruídos com súmulas, fotos e/ou vídeo, publicações em redes sociais).</p>
III	Apoiar iniciativas de esporte comunitários de grupos e entidades de Coronel Xavier Chaves;	<p>→ Realizar apoio na organização e treinamento das equipes escolares locais para participação do JEMG "Jogos Escolares de Minas Gerais" em parceria com a Escola Estadual de Coronel Xavier Chaves;</p> <p>→ Realizar apoio na organização e realização do evento anual "Bola Cesta" de Coronel Xavier Chaves, promovida em parceria com o Poder Público Municipal e e sociedade civil, compreendendo dia de celebração do esporte e da saúde direcionado ao público de terceira idade, com realização de diversas modalidades esportivas</p>	<p>→ Relatório, súmula, fotos e publicação em rede social;</p>
IV	Realizar gerenciamento e apoio ao esporte na Praça de Esportes Capitão José Anselmo	<p>→ Gerenciar a demanda de horários para prática de esportes na Praça de Esportes Capitão Anselmo de forma a atender toda a população, para agendamento de jogos de futebol, futsal, voleibol entre outros; (01 atividade equivale a 01 mês de gerenciamento)</p>	<p>→ Relatórios de atividades acompanhados de fotos/videos das atividades desempenhadas</p>
<p><i>*Demonstrar nos quadros acima a forma de execução as atividades ou dos projetos e do cumprimento das metas a eles atreladas (Lei Federal nº 13.019/2014, Art. 22, III)</i></p>			

9. PLANO DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS DO REPASSE DO EXECUTIVO MUNICIPAL**9.1. Despesas com pessoal com vinculação trabalhista (CLT)**

Qtde	Profissionais Cargo/Função	Salário Base unitário (R\$)	Provisão		Tributos e encargos sociais			TOTAL Estimado para o período (R\$)
			13º Salário R\$	1/3 férias R\$	INSS Patronal (R\$)	FGTS (R\$)	Outros encargos e/ou benefícios	
01	Monitor	R\$ 1.518,00	R\$ 1.518,00	R\$ 506,00	R\$ 6.213,86	R\$ 1.619,20	R\$ 645,50	R\$ 28.718,56
01	Coordenador Técnico	R\$ 4.211,03	R\$ 4.211,03	R\$ 1.403,68	R\$ 15.633,45	R\$ 4.491,77	R\$ 1.806,24	R\$ 78.078,53
TOTAL								R\$ 106.797,09
Total estimado do item								

9.2. Despesas com materiais de consumo

Item	Discriminação da despesa	Valor Total estimado (R\$)
Total estimado do item		R\$ 0,00

9.3. Despesas com premiações

Item	Discriminação da despesa	Valor Total estimado (RS)
Total estimado do item		R\$ 0,00

9.4. Despesas com bens permanentes

Item	Discriminação da despesa	Quant	Valor Total estimado (RS)
Total estimado do item			R\$ 0,00

9.5. Despesas com serviços de terceiros – pessoa física ou jurídica

Item	Discriminação da despesa	Quant	Valor Total estimado (RS)
01	SERVIÇOS CONTÁBEIS	12 meses	R\$ 6.119,00
02			
Total estimado do item			R\$ 6.119,00

9.6. Despesas com obras e serviços de engenharia

Eta pa	Discriminação da despesa (anexar planilha de custos e projetos ao plano de trabalho)	Valor Total estimado (RS)
Total estimado do item		R\$ 0,00

10. CONTRAPARTIDA EM BENS E SERVIÇOS

- () Não será exigida contrapartida para a presente parceria
() A proponente declara que utilizará os recursos advindos da exploração econômica do objeto da parceria para custear os seguintes bens e/ou serviços a título de contrapartida

Descrição do bem e/ou serviço	Valor Monetário Estimado
TOTAL	

11. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO FINANCEIRO DO REPASSE DO EXECUTIVO MUNICIPAL

Mês	Data da liberação	Valor	Mês	Data da liberação	Valor
Mai/25	5° dia útil	R\$ 8.403,67	Novembro/25	5° dia útil	R\$ 12.394,63
Junho/25	5° dia útil	R\$ 8.403,67	Dezembro/25	5° dia útil	R\$ 14.394,35
Julho/25	5° dia útil	R\$ 8.403,67	Janeiro/26	5° dia útil	R\$ 9.919,64
Agosto/25	5° dia útil	R\$ 8.403,67	Fevereiro/26	5° dia útil	R\$ 8.403,67
Setembro/25	5° dia útil	R\$ 8.403,67	Março/26	5° dia útil	R\$ 8.403,67
Outubro/25	5° dia útil	R\$ 8.403,67	Abril/26	5° dia útil	R\$ 8.403,67

..... de de

Daniel da Silva Santos